



PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2018/06/056, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2018**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, COM RECURSOS OBTIDOS ATRÁÉS DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº07918.201000/1170-13**, no valor de **R\$160.000,00** (Cento e sessenta mil reais), originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL com a Empresa **GLOBATECH ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP** CNPJ Nº00.968.806/0001-78 neste termo sugere, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Lei Federal nº8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Pregão Presencial SRP nº 085/2018 encontram-se:

Salvo melhor juízo, em ordem, com as seguintes recomendações:

- Apresentar processo devidamente numerado, conforme art. 38, caput, Lei 8.666/93;
- Assinatura física e/ou eletrônica nos seguintes documentos:
 - Termo de Adjudicação;
 - Termo de Homologação;
 - Contrato;



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Controle Interno



- Publicação no Diário Oficial do Município do Extrato do Contrato; do Termo de Adjudicação e de Homologação do Pregão Eletrônico nº011/2018;

Por todo exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno pugna que atendidas as recomendações, à administração pública pode dá sequência a execução das referidas FASES SEGUINTEs e a realização de contratação de despesa, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo para apreciação superior e devidas providências e, por, fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 05 de novembro de 2018.


LADY FRANCIS ARAUJO RODRIGUES
Controladora Interna da Sesma